



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL**

---

**LEI N  1.478, DE 24 DE MAR O DE 2009**

**ANULA E INCLUI TRECHOS DE RODOVIA NO PLANO  
RODOVI RIO MUNICIPAL E D  OUTRAS  
PROVID NCIAS.**

O Prefeito Municipal de Timb  do Sul – SC, faz saber a todos os habitantes que a C mara aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1 .** Fica inclu do no Plano Rodovi rio do Munic pio de Timb  do Sul, o seguinte trecho de rodovia:

**Par grafo  nico** – Trecho da TBS 175 que liga a Rodovia SCT-285  s propriedades de Arlindo Ces rio e Filhos e Valmor da Silva e Filhos, numa extens o de 220 metros, na localidade de Rocinha, neste Munic pio, conforme croqui anexo.

**Art. 2 .** Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

Timb  do Sul/SC, 24 de Mar o de 2009.

**NAILOR BIAVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta secretaria na data supra.

**AGENOR BIAVA**  
Secret rio de Administra o e Finan as

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�o – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	---